

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 23/04/2024
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08/05/24
Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 299/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLANTADO À PRIMEIRA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO BILÍNGUE NA LÍNGUA INGLESA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

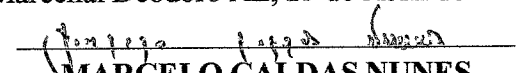
Não é novidade que o inglês é a língua mais falada em todo o mundo e que falar o inglês trás diversos benefícios. Sabemos também que a criança aprende o segundo idioma com mais facilidade que o adulto, os alunos que iniciaram o aprendizado muito cedo falam de uma forma muito mais natural do que quem buscou esse conhecimento mais tarde.

Uma criança que já inicia sua vida escolar dentro de um ensino bilíngue apresenta uma melhora cognitiva, melhora na memória, mais empatia cultural, mais segurança ao se relacionar, começa a ter uma visão expandida do mundo, garante a proficiência no idioma, ou seja, causa impactos positivos no futuro daquela criança.

A educação bilíngue tem sido cada vez mais difundida no Brasil. Nesse modelo de ensino, a escola adota o currículo educacional brasileiro e mescla disciplinas ministradas na língua materna e em outro idioma. O mercado de trabalho apresenta-se altamente competitivo, tornando indispensável o aprendizado de uma segunda língua.

Com a língua inglesa as pessoas podem atender estrangeiros que venham visitar nossa cidade, visto que Marechal Deodoro é uma cidade turística e recebe diversos turistas estrangeiros por ano. Melhora as chances de conseguir um emprego, além de poder viajar para fora do país sem ter problemas de comunicação corri os nativos daquele país.

Marechal Deodoro AL, 23 de Abril de 2024.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)
✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060